

ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Desenvolvimento Regional e
Integrado

Hortas Comunitárias Urbanas



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



PROPONENTES



ACSPEA

Associação Centro-Sul Paranaense dos Engenheiros Ambientais



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS CIVIS DE IRATI



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

1 TÍTULO

Hortas Comunitárias Urbanas – proposta de implantação e ampliação para segurança alimentar e nutricional de populações em estado de vulnerabilidade social e econômica.

2 PÚBLICO ALVO

Os alimentos produzidos nos espaços “Hortas Comunitárias Urbanas” poderão ser destinados para famílias em estado de vulnerabilidade social e econômica ou para instituições assistenciais, tais como: creches, asilos, casa lar/casa abrigo, entres outras, de acordo com a realidade local da instalação deste espaço.

Além da distribuição dos alimentos produzidos para os beneficiários previamente definidos, os voluntários também poderão ser remunerados pela mão de obra com esses alimentos. Também podem ser utilizados nas escolas como espaço didático-pedagógico.

3 JUSTIFICATIVA

Em que pese a grande maioria dos municípios paranaenses possuírem um grau razoavelmente bom de IDH, parcela significativa da população urbana ainda está sob vulnerabilidades alimentares e sociais.

Como na maioria dos municípios brasileiros, a periferia da zona urbana do município se caracteriza por apresentar uma população de baixa renda, com dificuldade de acesso a produtos de consumo imediato como espécies



hortícolas, causando deficiências nutricionais, especialmente em idosos e crianças. Também nestes locais é comum verificar a existência de espaços (terrenos, imóveis) sem ocupação e também abandonados, sem limpeza e sendo utilizados como depósitos de lixos e restos de construções.

Dentro desta realidade, que a proposta de implantação de hortas comunitárias urbanas é idealizada para promover a produção de alimentos com a finalidade de melhorar a alimentação das famílias envolvidas, promovendo o fortalecimento da vida comunitária e aproveitamento de áreas não utilizadas.

O Projeto de implantação de hortas comunitárias urbanas tem finalidade melhorar a alimentação das pessoas envolvidas, fortalecer os conceitos de respeito ao meio ambiente com a reciclagem de resíduos e uso de produtos naturais para o controle de doenças e insetos, resgatar a autoestima das pessoas com o trabalho conjunto e cidadão e capacitar os envolvidos.

4 OBJETIVOS

As Hortas Urbanas Comunitárias, além de garantir sustentabilidade ambiental por meio de práticas ambientais responsáveis, beneficiam o público que se encontra em situação de insegurança alimentar e nutricional, proporcionando acesso a alimentos saudáveis e diversificados, e o desenvolvimento de estratégias de geração de renda para a população atendida. Além disso, essas estruturas promovem integração, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

5 ÓRGÃO RESPONSÁVEL

A coordenação do programa deverá ser a Secretaria Municipal de Agricultura com apoio da Secretaria Municipal de Ação Social para que a produção de alimentos na(s) horta(s) comunitária(s) urbana(s) seja destinado às famílias e instituições beneficiárias com maior necessidade.

O apoio técnico deverá ser responsabilidade da Secretaria da Agricultura através de sua equipe técnica que deverá orientar a produção dos alimentos.



6 TIPO

A finalidade para qual o espaço será destinado deverá ser definido previamente, e poderá ter mais do que uma ação, dentre elas são:

- Educativa: destinado a formação de consciência de sustentabilidade e economia doméstica quando instituído em escolas e centros de educação;
- Geração de Renda/Subsistência: destinado a produção de alimentos para comercialização e uso doméstico por famílias em situação de insegurança econômica;
- Doação/Repasse: destinado a produção para famílias e/ou instituições de ação social

7 HORIZONTE TEMPORAL

O programa deverá ser implantado pelo tempo necessário para atender a demanda existente, e a estratégias de sustentabilidade econômica e participação social definirão o seu tempo de existência.

8 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

As hortas comunitárias urbanas podem ocupar pequenos, médios ou grandes espaços horizontais ou ser plantadas verticalmente, em praças, parques, escolas ou terrenos públicos ou abandonados.

O local escolhido ou disponível deve estar estrategicamente localizado para atender as demandas para qual objetivo foi instituído. E o tamanho do espaço definirá a quantidade de alimentos a serem produzidos.

A produção deverá ser baseada em sistemas agroecológicos ou orgânicos e através de metodologias participativas com parcerias multissetoriais (Empresas, Escolas, Associações de Bairros, entre outras).



9 AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO

- a. Composição de uma equipe gestora do programa (Secretarias Municipais de Agricultura e Assistência Social);
- b. Identificação de espaços existentes em comunidades/bairros com possibilidade de uso para implantação do Projeto alienado a necessidade de famílias no mesmo local de abrangência;
- c. Realização de reunião de sensibilização da comunidade/bairro sobre as vantagens e benefícios da implantação do Projeto;
- d. Definição dos parceiros institucionais (apoio financeiro) e voluntários da comunidade/bairro;
- e. Levantamento das famílias, entidades beneficentes e escolas que receberão os alimentos produzidos;
- f. Quantificar a demanda e a capacidade de produção do espaço selecionado para implantação do Projeto;
- g. Capacitação dos voluntários que participarão do Projeto;
- h. Implantação do Projeto e monitoramento da produção pela equipe gestora.

10 REFERÊNCIAS

Valor Bruto da Produção. Relatório Municipal – Relatório da versão preliminar do VBP 2019 (safra 18/19). SEAB. Disponível em: www.agricultura.pr.gov.br/vbp